

DECRETO Nº 87/2014

DATA: 14 de novembro de 2014

SÚMULA: Cria Comitê de elaboração, monitoramento das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere:

Considerando a necessidade de definição do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETA:

Art.1: Cria Comitê de elaboração, monitoramento das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Administração:

Guisla Darlene Salvador	Titular
Elaine Galdino	Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Adriane Matter Gomes	Titular
Dulcinéia Cristina lima	Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Eronises Fernandes da Silva	Titular
Rosinaldo Flávio de Souza	Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Franco Maria Alves Cabral	Titular
Jhoni Ricardo de Castro	Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Reginéia da Silva	Titular
Maria Luciene Machado Esquissato	Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Danúbia Cássia da Silva	Titular
Cacilda Luckmann	Suplente

Adolescentes:

Fernando Salomão Barbosa	Titular
Eula Paula Paranhos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 14 de novembro de 2014.

Nelton Brum

Prefeito Municipal